



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM N° 56 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 07 de Julho de 2022.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 39.000,00 – promover a aquisição de materiais esportivos para manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- R\$ 99.000,00 - arcar com despesas do pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Departamento de Alimentação Escolar.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.  
**CELSO ANTONIO ROMANO -**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

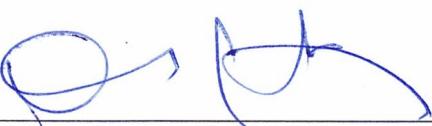
1. Crédito suplementar (superávit) no valor de **R\$ 39.000,00 referente à aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas nas Escolinhas de Esportes Municipais realizadas pela Secretaria de Esportes;** classificado e codificado conforme segue:

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.21.01	Secretaria de Esportes
<b>Funcional:</b> 278120032.2.030000	3.3.90.30 – Material de Consumo
<b>Ficha:</b> 340	<b>Valor:</b> R\$ 39.000,00
<b>Código de Aplicação:</b> 110.0000	

Termos em que,

Aguardam-se Providências.

Guariba, 06 de julho de 2.022.



\_\_\_\_\_  
Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

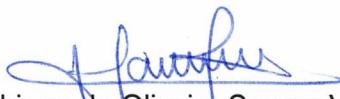
1. Suplementação no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** para fins de custear despesas com auxílio alimentação do Departamento de Alimentação Escolar, classificado e codificado conforme segue:

**SUPLEMENTAR**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.17.04</b>	<b>Secretaria da Educação</b>
<b>Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.39</b>		
<b>Ficha:273</b>	<b>Valor:</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>
<b>Código de Aplicação: 110</b>		

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de julho de 2022.

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Cargo: Contador